

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/1/FF/2021

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **“Erros Hereditários do Metabolismo: a metabolómica no diagnóstico e controlo da eficácia da terapia”**, do Laboratório de Metabolismos e Genética do Núcleo de Prestação de Serviços da Faculdade de Farmácia, financiado pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

I. Área Científica: Bioquímica

II. Requisitos de Admissão:

- Ter terminado o Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas*
- Inscrição num curso não conferente de grau*
- Ter frequentado disciplinas da área da Bioquímica

*Na fase de candidatura se os candidatos ainda não tiverem em sua posse os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre e/ou da inscrição num curso não conferente de grau os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra.

A prova da obtenção do grau e/ou de inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Experiência em métodos cromatográficos: HPLC, CG-FID e CG_MS e em análise qualitativa de perfis cromatográficos, nomeadamente, espectros de massa e espectros por UV-diode array;
- Conhecimento de processos de preparação de amostras por extração líquido-líquido e em fase sólida;
- Interesse na área da Bioquímica Metabólica.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis por igual período, até ao máximo de 1 ano, com início previsto em setembro de 2021, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de trabalhos: O objetivo do trabalho consiste no desenvolvimento de métodos analíticos por GC_MS, SIM-Mode, para análise dos biomarcadores das Doenças do Peroxissoma e das Alterações do Metabolismo da Galactose, bem como para a avaliação de perfis metabólicos, conforme o plano de trabalhos em anexo ao presente aviso.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Metabolitos e Genética, iMed.Ulissboa, Núcleo de Prestação de Serviços de Bioquímica da

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob orientação científica da Prof.^a Doutora Maria Isabel Ginestal Tavares Almeida e Prof.^a Doutora Isabel Maria Antolin Martins de Carvalho.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.104,64€**, conforme tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço nrhgd@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de **26 de julho a 06 de agosto de 2021** (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato:

Adequação da Área Científica de Formação (AACF): Os candidatos serão seriados com base:

- Prestação enquanto aluno do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (**PMICF**) – ponderação de 20%
 - Classificação final – 0 a 20 valores
- Classificação nas disciplinas de Bioquímica (**CBIOQ**) – ponderação de 30%
 - Nota nas disciplinas de Bioquímica I, Bioquímica II, Bioquímica Molecular e Bioquímica Clínica – 0 a 20 valores

Experiência em Laboratório (EL): Os candidatos serão seriados com base:

- Experiência laboratorial efetiva nas áreas mencionadas nos fatores preferenciais – ponderação de 30%
 - Experiência em métodos cromatográficos: HPLC, CG-FID e CG_MS (**EMC**) - 0 a 20 valores
 - Experiência em análise qualitativa de perfis cromatográficos: espectros de massa e espectros por UV-diode array (**EAQPC**) - 0 a 20 valores
 - Conhecimento de processos de preparação de amostras por extração líquido-líquido e em fase sólida (**CPPA**) - 0 a 20 valores
- Experiência laboratorial adquirida na cadeira de Projeto (**ELCP**) - ponderação de 20%

Classificação final: A pontuação obtida na classificação final resulta dos pontos obtidos no Mérito do Candidato. Cada item será valorizado numa escala de 0 a 20.

X. Instrução da candidatura:

- a) Requerimento/formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado de conclusão do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- d) Certificado comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Comprovativo de frequência de disciplinas da área da Bioquímica;

- f) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- g) Carta de motivação (opcional);
- h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFULisboa, através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/bolsa-nucleo-de-prestacao-de-servicos/>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Prof.^ª Doutora Isabel Maria Antolin Martins de Carvalho, e pelos vogais, Prof.^ª Doutora Ana Paula Peralta Leandro e Prof.^ª Doutora Margarida Maria Baptista e Silva. Foram nomeados como vogais suplentes, Prof.^ª Doutora Maria João Ferreira da Silva e Dra. Maria Elisa Monteiro Micaelo Alves.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

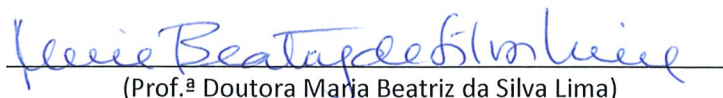
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 26 de julho de 2021.

A Diretora,


(Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)